

PORTARIA Nº 142/2026- GP/TCE

Natal, 08 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial ao(à) servidor(a) **VLADIMIR SERGIO DE AQUINO SOUTO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9.542-7, lotado(a) na Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente e Saneamento da Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente - DIA, na modalidade Híbrida, no período de 11/05/2026 a 03/07/2026.

Publique-se.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN